



Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 374 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292

pmsume@hotmail.com – www.sume.pb.gov.br

LEI nº 1.156 de 05 de maio de 2015

Denomina logradouro Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Terezinha Braz Barros a Rua Projetada C, Loteamento Novo Sumé, perpendicular com a Rua Josias Galdino da Silva e com a Rua Demócrito Gonçalves de Sousa, paralela com a Rua José Rodrigues Sobrinho e o DER.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM 05 DE MAIO DE 2015

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO

Prefeito